## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## PROJETO DE LEI Nº 94 /2023

Declara de Utilidade Pública a Associação de Famílias Especiais de Paraíba do

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Famílias Especiais de Paraíba do Sul - AFEPS, com sede à Avenida Marechal Castelo Branco, 65, Centro, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíba do Sul, 27 de junho de 2023.

Leo Corrêa Vereador

27/00/23

Protocolo Legislativo 2023/001071 Data: 01/08/2023

Requerente.: VEREADOR LEONARDO DE SOUZ Solicitação: PROJETO DE LEI

Súmula:

PROJETO DE LEI N°94/2023 DECLARA DE UT ILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO DE FAMILA IRES DE PARAIBA DO SUL



## <u>JUSTIFICATIVA</u>

O presente Projeto de Lei pretende que seja declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Famílias Especiais de Paraíba do Sul, fundada em 19 de março de 2022, neste Município.

A AFEPS surgiu da necessidade de ajudar e apoiar outras mães com a inclusão de seus filhos especiais nas escolas regulares, sendo necessário conscientizar que estas crianças só precisam de meios alternativos, através de adaptações e ajustes do método tradicional para adquirir o conhecimento. O maior desafio é alcançar e sensibilizar os profissionais das escolas públicas ou privadas e também da sociedade em geral, para que entendam a capacidade, alegria e amor destas crianças.

Com estas justificativas, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.